

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Ação de apoio aos cursos de graduação em medicina da UNIFAL-MG

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Nome da autoridade competente:

LUCAS CEZAR MENDONÇA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Pró- Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153028 - UNIFAL-MG

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153028 - UNIFAL-MG

3 - OBJETO

O presente plano de trabalho tem como objetivo incentivar a implantação de melhorias na rede de saúde, em especial a atenção terciária a saúde (hospitais e pronto atendimentos) que serve como cenários de práticas do internato médico do curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que não possui hospitais próprios, com vistas a garantir a qualidade no processo de formação médica, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Aquisições de materiais, pactuações e/ou convênios com hospitais municipais, estaduais, filantrópicos e privados, e adequações das estruturas físicas para as atividades de ensino serviço realizadas pelos estudantes dos cursos de graduação em medicina das Universidades Federais que não possuem hospitais no período do internato médico, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina de 2014.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O internato do Curso de Medicina ocorre nos dois últimos anos de formação dos acadêmicos em medicina, e é realizado através de atividades de ensino serviço nos diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em atividades do 5º e 6º anos, sendo este ciclo organizado em estágios supervisionados.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
5% do valor descentralizado para pagamento da Fundação de Apoio

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Estágio supervisionado dos 5º e 6º anos em Clínicas.	horas	10.801,59	17,59	189.999,97	01/06/2024	31/12/2024
Convenio	Pagamento de gerenciamento de recursos para a Fundação de Apoio	período de contratação	1,00	10.000,00	10.000,00	01/06/2024	31/12/2024

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
12/2024	R\$ 199.989,59

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 199.989,59

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CHARLES GUIMARÃES LOPES CPF [redacted] no dia 31/07/2024 15:51:03

Brasília, 31 de JULHO de 2024

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca CPF [redacted] no dia 13/09/2024 19:34:08

Brasília, 13 de SETEMBRO de 2024